



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 114, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, alínea “e”, inciso III, da Lei Orgânica, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 396, de 19 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº. 8.069/90, em seu art. 132, com redação dada pela Lei Federal 12.696/2012, exige a composição de funcionamento do Conselho Tutelar invariavelmente de cinco integrantes;

CONSIDERANDO o direito ao gozo de férias pelos membros do Conselho Tutelar, assegurado pelo art. 132, II, da Lei Federal nº. 8.069/90, com redação dada pela Lei Federal 12.696/2012, exigem a manutenção da composição conforme número legal previsto;

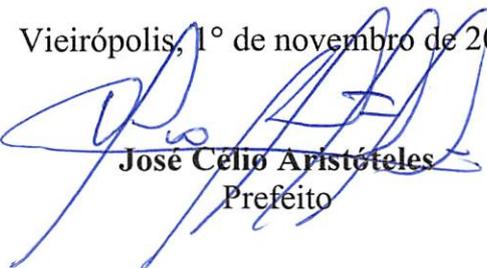
CONSIDERANDO a existência na ordem de classificação de membro suplente do Conselho Tutelar apto a assumir a função e exercê-la conforme as exigências legais, resolve:

Art. 1º. Convocar **JOÃO CAMILO DE SOUSA**, 6º Conselheiro Tutelar Suplente, para compor o Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vieirópolis – Paraíba, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular, Suzana Dantas Soares, em período de férias.

Art. 2º. O membro suplente identificado no art. 1º exercerá as atribuições do cargo no período de 01 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 1º de novembro de 2017


José Celio Aristoteles
Prefeito